



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 41/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de agosto de 2026

Altera a RESOLUÇÃO 51/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 6 de agosto de 2026, que dispõe sobre a Consolidação da RESOLUÇÃO 42/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2026, que deflagra o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha dos ocupantes dos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, recebe o resultado do processo eleitoral para composição da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais e estabelece as providências necessárias à condução do processo eleitoral, alterada pela Resolução nº 48, de 06 de agosto de 2026, e pela Resolução nº 50, de 06 de agosto de 2026, para promover a substituição de membros das Comissões Eleitorais Locais do Campus João Pessoa e da Reitoria.

A Presidente do **Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2022, considerando:

- I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III - O Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI;
- IV - O art. 6º, inciso XII, c/c o art. 7º do Regimento Interno do Conselho Superior do IFPB;
- V - O contido nos Processos nº 23326.009652.2026-80 e nº 23381.006377.2026-88, que trata da substituição de membros das Comissões Eleitorais Locais do Campus João Pessoa e da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, o art. 4º, inciso I, alínea c, do texto consolidado da Resolução nº 51/2026-CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 6 de agosto de 2026, aprovado nos termos do art. 1º da referida Resolução, referente à substituição de membro do segmento discente da Comissão Eleitoral Local do Campus João Pessoa, em razão de alteração da condição de suplente para titular, que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)

c) Representantes do segmento discente:

"Tulio Cesar de Macedo Costa – Titular." (NR)

Art. 2º Alterar, *ad referendum*, o art. 4º, inciso XII, alínea a, do texto consolidado da Resolução nº 51/2026-CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 6 de agosto de 2026, aprovado nos termos do art. 1º da referida Resolução, referente à substituição de membro do segmento docente da Comissão Eleitoral Local da Reitoria, em razão de alteração da condição de suplente para titular, que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)

a) Representantes do segmento docente:

Daniele de Souza Vieira – Titular. (NR)

Art.3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 24/08/2026 16:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 927762

Verificador: 95c1b5a3b2

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -